


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


HOMOLOGAÇÃO Nº 64

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 07/2022 de 17/05/2022, referente inscrição para representação discente no Conselho da Faculdade de Educação e na Assembleia da Faculdade de Educação;

Considerando a importância da representatividade das(os) alunas(os) no CONFACED e na Assembleia da FACED, no Curso de Graduação em Pedagogia e Curso de Graduação em Jornalismo;

Considerando a inscrição realizada no dia 31/05/2022, conforme estipulado no Edital DIRFACED Nº 07/2022 de 17/05/2022, para representatividade no Conselho da Faculdade de Educação e na Assembleia da Faculdade de Educação, pelo período de 02 anos,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado das inscrições da representação discente no Conselho da Faculdade de Educação, conforme Edital DIRFACED Nº 07/2022 de 17/05/2022, realizada no dia 19/05/2022, das seguintes alunas:

Nome da aluna	Nºs de matrícula
Rafaela Rodrigues Martins - Curso de Pedagogia	12011PED029

Homologar o resultado das inscrições da representação discente na Assembleia da Faculdade de Educação, conforme Edital DIRFACED Nº 07/2022 de 17/05/2022, realizada no dia 19/05/2022, das seguintes alunas:

Nome da aluna	Nºs de matrícula
Agda Beatriz Ribeiro Machado - Curso de Pedagogia	12111PED050

Ana Vitória Santos Furtado Rios - Curso de Pedagogia	12011PED002
Daniele Alves Fernandes - Curso de Pedagogia	12111PED049

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
Diretora da Faculdade de Educação
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 01/06/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3646580** e o código CRC **A49F51AF**.